

**Previsão Pagamentos em Geral**

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
234	756	MANUTENÇÃO	25/03/2022	RR\$1.755,00

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
25/03/2022	27181	MONSENHOR MAGALDI	0094		RR\$ 1.755,00

Adriane Giusti de Moura  
CPF 25822706807 (Pix)





9

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO

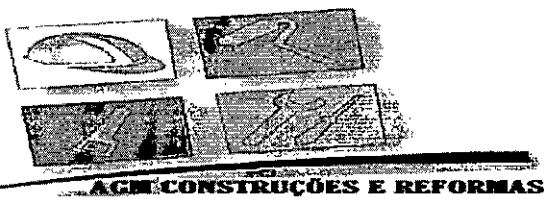
PROPOSTA

ADRIANO GIUSTI

Tel.: (15) 98807-1584

Email: [adriano-giusti@hotmail.com](mailto:adriano-giusti@hotmail.com)

Adriano Giusti da mraer  
98807 1584.



Prezado (a) Senhor (a), atendendo a sua solicitação, estamos enviando a Proposta do Serviço a ser realizado pela **AGM REFORMAS E CONSTRUÇÕES**, conforme descrito abaixo:

#### **SUMÁRIO**

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

ESCOPO DO PROJETO

INVESTIMENTO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO

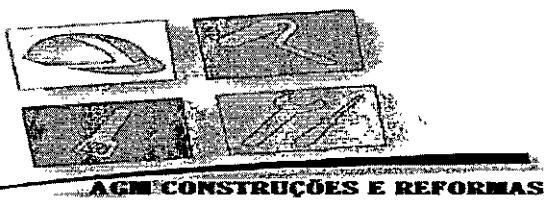
#### **OBJETIVO**

**OBJETIVO DA contratada: empreita do telhado e pintura na monsenhor Magaldi**

#### **ESCOPO DO PROJETO**

**Revisao nas placas em cima domus refazer todo silicone trocar as telhas quebradas**

**Refazer pintura interna onde agua estragou**



1- OPÇÃO DE INVESTIMENTO			
ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Mão de obra e material	1		\$2.900,00

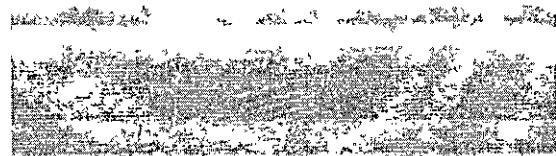
**RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

- 01- Operadores qualificados;
- 02- Limpeza pós-obra.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO**



Nei Prop 1305 Sorocaba Sp



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO AGM 501 ...

3 páginas PDF • 137 KB

18:55

05/01/2022



12:06 ✓

13:55



Copiou ?

14:40

Ja encaminhei pra ele e ver como eles fazem o parcelamento.

14:41 ✓

Ta bom... obrigado

14:41

Nei, ele consegue em 2x, pode ser?

14:44 ✓



Mensagem



13:28

22/03/2022





Nei Prop 1305 Sorocaba Sp



12:06 ✓/



13:55

Copiou ? 14:40

Ja encaminhei pra ele e ver como eles fazem o parcelamento. 14:41 ✓/

Ta bom... obrigado 14:41

Nei, ele consegue em 2x, pode ser? 14:44 ✓/

Pode sim. Combinado... 19:07

10/01/2022

Bom dia senhor Nei, só confirmando o serviço de R\$ 2.900,00 foi aprovado e o valor será descontado do aluguel em 2x. 11:22 ✓/

Correto? 11:22 ✓/

Boa tarde Lais 12:46

Isso... combinado... 12:47

12/01/2022



13:29  
22/03/2022





CRÉDITO J.14717-3

**RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES**

Pelo presente recibo, **ILÚMEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.538.580/00001-78, com sede estabelecida na Rua João Pessoa, 54, Vila Delgado Romano, Sorocaba/SP, neste ato representada por seus sócios **VIVIAN FIRMINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº14.054.966-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº032.630.938-19, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº458, Vila Gabriel, Sorocaba/SP; **MATEUS LAO MENESES DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº39.568.613-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº459.204.118-64, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4110, Bloco 03, apto 72, São Bernardo do Campo/SP; e, **CAIO BRUNO MENEZES DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº39.568.621-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº459.203.928-94, residente e domiciliado na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4110, Bloco 03, apto 72, São Bernardo do Campo/SP; **RECEBEM 08 (oito) chaves e 03 (três) controles remotos** do imóvel sito a **Rua Monsenhor Magaldi nº 94, Vila Lucy, Sorocaba/SP**, objeto do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em **03 de março de 2020**.

**Declarando a Locatária que a partir desta data suportarão todas as despesas com consumo de água, luz e impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto do citado instrumento.**

Sorocaba, 03 de março de 2020.

---

**ILÚMEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**  
Representada por **VIVIAN FIRMINO DOS SANTOS**

---

**ILÚMEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**  
Representada por **MATEUS LAO MENESES DA COSTA RIBEIRO**

---

**ILÚMEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**  
Representada por **CAIO BRUNO MENEZES DA COSTA RIBEIRO**

1305

03/02/2022

Bom dia, acabei de passar para o Adriano.

08:31 ✓

Ok

09:49

02/03/2022

Bom dia tudo bem?

09:08 ✓

Com a chuva de segunda-feira, chegou a chover dentro do imóvel?

09:09 ✓

Bom dia, não , pelo telhado não entrou água.

09:59

Só um pouco da casa vizinha.

09:59

Pela casa da vizinha, entra na parte de baixo correto?

10:00 ✓

Não no telhado.

10:00 ✓

Você

Pela casa da vizinha, entra na parte de baixo correto?

Isso

10:01

07/03/2022



Mensagem



# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

## **DAS PARTES**

**CONTRATANTE:** CLAUDINEI DE CAMPOS, pessoa física inscrito no CPF/MF sob o nº 099.186.158-26 e RG nº 18.108.085.

**CONTRATADO:** Adriano Giusti de Moraes , pessoa física, situado em Avenida Riusako Kanizawa, nº 852 bairro Lopes de Oliveira Cep 18071286, município de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18071-286, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.227.067-07.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

## **DO OBJETO**

O objetivo presente pacto é a prestação de serviços por parte da **contratada** à **contratante** na área de serviços gerais:

- a) Executar serviços gerais.

## **SERVIÇOS CONTRATADOS**

Os serviços acordados para serem prestados são:

- Empreitada do telhado;
- Pintura do teto da sala danificado pela infiltração do Domus;
- Vedação do Domus.

Os serviços acima citados serão **executados** em Rua Monsenhor Magaldi, nº94 , bairro Vila Lucy, CEP 18043-030.

## **DO PRAZO**

O presente pacto terá como prazo de entrega de 15 a 30 dias após o início de execução dos serviços.

## **DO PAGAMENTO**

Fica acordado entre as partes o seguinte valor:

R\$2.900,00 (Dois mil e novecentos Reais), referente à mão de obra e materiais utilizados, sendo entrada de 50% do valor e 50% do valor final após a finalização da obra.



Os pagamentos serão realizados por intermédio de **JÚLIO CASAS**.

A liberação do pagamento estará vinculada a aceitação dos serviços pela **CONTRATANTE**.

O preço acertado abrange todos os custos diretos e indiretos relativos à prestação de serviços, objeto deste contrato, remunerações, mão-de-obra, bem como todos os encargos sociais, tributários, previdenciários, INSS, FGTS, CND trabalhistas e securitários, despesas com o transporte até o local da obra, seguro de vida e acidente de trabalho, alimentação e quaisquer outros encargos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do contrato, ficando certo que, não caberá à **CONTRATANTE**, quaisquer outros custos adicionais ou responsabilidades.

### **DA GARANTIA**

Os serviços prestados terão como garantia 12 meses após a data de término.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações técnicas;

Responsabilizar-se por qualquer defeito da obra, providenciando sua correção automaticamente;

O **CONTRATADO** se obriga a cumprir e atender todas as normas de segurança ora vigentes, inclusive aquelas efetuadas pelo Ministério do Trabalho, especialmente o fornecimento/utilização de equipamentos de segurança (EPI's).

Responder por danos eventualmente causados às instalações, mobiliário, máquinas e demais pertences da **CONTRATANTE**, bem como de terceiros, praticados por seus empregados, ainda que involuntariamente, quando da prestação dos serviços, objeto do presente contrato, no exercício da obra.

Cumprir toda a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, assistencial e securitária, decorrentes de todas as atividades contratadas e/ou substabelecidas, sendo exato que nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipótese alguma, entre a **contratante** e a **contratada** ou mesmo terceiros por si contratados.

Guardar sigilo e respeitar a confidencialidade das informações técnicas e demais dados que vierem a compor os trabalhos realizados, executados ou acompanhados em decorrência deste contrato.

2

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Permitir acesso necessário à execução dos serviços contratados.

## **DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão do presente contrato pela **CONTRATANTE**, em relação ao **CONTRATADO**:

- I – O não cumprimento e/ou cumprimento irregular de qualquer cláusula do presente contrato;
- II – A lentidão no seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços estipulados neste contrato;
- III - O atraso injustificado no início da execução;
- IV – A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- V – A qualquer tempo, se for constatado o não atendimento integral às características e especificações da obra, nos termos da documentação que faz parte integrante deste Contrato.

## **DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas e litígios, decorrentes de presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **ENCERRAMENTO**

E, por estarem assim justos e contratados mandaram lavrar o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, pelo que assinam na melhor forma de direito juntamente com as testemunhas abaixo:

**SOROCABA, 10 DE MARÇO DE 2022.**

Adriano Giusti de Moraes

**Adriano Giusti de Moraes**

---

**CLAUDINEI DE CAMPOS**